



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 018/89
DE 13 DE MARÇO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO BORTOTTI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica Decretado 03 (três) dias de Luto Oficial na Prefeitura Municipal de Taquarituba, pelo falecimento do Senhor JOÃO BORTOTTI.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de Março de 1.989.


LCURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro 2 Dec. 09
Fls. nº 218v.